



# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

## OF. UCCI N° 130/2019

Afonso Cláudio, 05 de dezembro de 2019.

Prezada Secretaria,

Objetivando cumprir as obrigações impostas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, através da Instrução Normativa nº 43/2017, que regulamenta o envio dos demonstrativos contábeis, dos relatórios de gestão e dos demais documentos necessários à constituição da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA)** deste Poder Executivo, encaminhamos a V. Senhoria cópia do **Decreto nº 328/2019**, que estabelece normas para encerramento e fechamento do exercício financeiro e solicitamos as informações conforme artigo a seguir:

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Administração, juntamente com o *Setor de Almoxarifado e ao Setor de Patrimônio*, fica responsável em elaborar e **encaminhar ao Setor de Contabilidade** o Inventário Anual dos Bens Móveis e Imóveis e o Inventário Anual de Bens em Almoxarifado, juntamente com as declarações de que foram realizados os inventários, bem como a posição atual de tais bens, até o dia **27 de janeiro de 2020**, para os devidos registros e remessas ao TCEES.

**Parágrafo único** - Os inventários a que se refere o caput informarão toda a movimentação de entradas e saídas, especificando as quantidades e valores individualizados dos bens móveis e imóveis e dos estoques em almoxarifado, em nível de classificação previsto na legislação vigente com a finalidade de ajustar com os registros contábeis e estarem em conformidade com as regras da NBCASP para elaboração do Balanço do exercício de 2019.

Vale ressaltar, que é atribuição da Unidade Central de Controle Interno a emissão do relatório e parecer conclusivo dos procedimentos de análise sobre a prestação de contas, e que tal verificação é condicionada ao término e encaminhamento dos registros pelo Setor de Contabilidade, que por sua vez, necessita das informações solicitadas no Decreto supracitado.

Dessa forma, tais informações são consideradas **URGENTES e PRIORITÁRIAS** para finalização no prazo e condições exigidas, e devido a imprescindibilidade e a relevância da Prestação de Contas perante ao TCEES, solicitamos o **encaminhamento ao Setor de Contabilidade, no prazo mencionado**.

Valemo-nos desta oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

**SIMONI ALTAFIM LOPES TRISTÃO**  
Controladora Interna Municipal

**MAYARA MOREIRA CAMPOS S. BRANDÃO**  
Auditora Pública Interna

**DA: UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**A: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO- SETOR DE ALMOXARIFADO**  
Ilma. Sra. Valéria Luciano da Silva